## ANEXO I

**CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

inscrito(a) CPF/MF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_domiciliado(a) à Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_denominada **TITULAR**.

Este termo de consentimento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709, este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/ responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados, para as finalidades a seguir determinadas:

## PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO CONSENTIMENTO

Ao assinar este termo o **TITULAR** concorda que a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO XXXVI FERVO - CONTROLADORA**, proceda com o **tratamento** de seus dados. Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º inciso X, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento,arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

## PARÁGRAFO SEGUNDO – DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados mediante anuência expressa do titular / responsável os seguintes dados pessoais, pela controladora:

Nome, endereço, e-mail, telefone, WhatsApp, número de documentos pessoais e imagem nas redes sociais do município.

## PARÁGRAFO TERCEIRO – FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º § 4 este termo guarda finalidade determinada, sendo que os dados serão utilizados especificamente para fins de:

* Inscrição para o XXXVI FERVO.
* Envio de Regulamento e/ou documentos referentes ao Festival
* Pagamento de premiação, se for o caso.
* Divulgação das fotos de todo o evento.

## PARÁGRAFO QUARTO – SEGURANÇA DOS DADOS

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

 , de de 2024.

# Assinatura do Intérprete ou responsável